



Publicado no "Correio Joseense" nº 1564 de 25/9/55.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 138 REVOGADO PELO DECRETO Nº
de 19 de Agosto de 1955 142/55 de 19/08/55.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições:

D E C R E T A :

Artigo 1º - EFETIVA o Sr. VICENTE FELIX DOS SANTOS, no cargo de Lixeiro, padrão A, com os vencimentos mensais de Cr.\$1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros), a contar de 19 de agosto de 1955.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de Agosto de 1955.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezenove dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco.

José Machado
Respondendo pelo Exped. da SEP